Prefeitura Municipal de Botucatu

RUA Amando de Barros, 2741 Botucatu/SP CEP 18605-610 Fone 14 3882 9888
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

Botucatu, 05 de Abril de 2016.

Aos Ilustríssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a)
CARLOS TRIGO, ROSE IELO, CURUMIM, REINALDINHO E CARREIRA.

REF: REQUERIMENTO 218 – 28/03/2016

É certo que o sistema de transporte coletivo em nosso país sofre pela queda de demanda e em contrapartida a necessidade de investimentos.

Discorrer sobre tarifa de ônibus é sempre uma missão árdua, mas temos que os um dos maiores componentes de custo do transporte é relativo a mão de obra.

Tal como está ocorrendo em todo nosso país onde já não o fora a redução do fator de utilização dos cobradores nos veículos de transporte coletivo tem sido um remédio amargo para se evitar ainda mais o custo no transporte.

Nesse sentido, estamos possibilitando que a viagem seja realizada sem a presença do cobrador, mas veja em linhas e horários que o tempo de viagem seja suficiente para o cumprimento com pontualidade e a demanda seja apropriada para micro ônibus.

Prefeitura Municipal de Botucatu

RUA Amando de Barros, 2741 Botucatu/SP CEP 18605-610 Fone 14 3882 9888
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

Conforme apontamentos realizados, junto ao CMTC é muito melhor realizar a viagem em um ônibus convencional onde todos permanecem sentados sem a presença de um cobrador ao realizar a viagem em pé em um microônibus, tão somente para adequar-se a literalidade da lei.

Não se trata de uma proposta desta Secretaria de eliminação da função de cobrador nas linhas de transporte, mas sim a adequação das características operacionais de cada linha, onde estamos buscando nos adaptar a situação conjuntural do setor.

Estamos á inteira disposição, também pelo telefone 3882.9888 e email semutran@botucatu.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Henri Paulo de O. Bento
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana